DECRETO N. 3.998, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.825, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 4012/2021-4, bem como a documentação do Instituto Vida Nova Integração Social Educação e Cidadania, juntada às fls. 971/1000;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.825, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*
.....

III – Representantes dos prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

a) Instituto Vida Nova Integração Social Educação e Cidadania:
1. *Ramonna Vasconcellos Fideles Ferreira – titular; e*
2. *Amilton do Nascimento Santos – suplente. (NR)"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de setembro de 2022. (PA n. 4012/2021-4)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município